



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1135

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 10 / 12 / 2018

PRESIDENTE

Considerando que não há no município de Botucatu uma regulamentação referente a transporte de animais domésticos no serviço de transporte coletivo urbano;

Considerando que os animais domésticos fazem parte do convívio familiar e até mesmo, em alguns casos, são essenciais para locomoção de sus proprietários, como, por exemplo, os cães guias;

Considerando que tal regulamentação seria importante para disponibilizar um meio de transporte aos donos de animais que não têm como transportá-los, sem prejudicar a comodidade e a segurança dos usuários do transporte coletivo,

Considerando que diversos municípios realizaram tal regulamentação com sucesso e Botucatu poderia seguir o exemplo de cidades como São Paulo, Londrina, São José dos Campos, entre outras,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de realizar estudos e elaborar projeto de lei que discipline o transporte de animais domésticos no Serviço de Transporte Coletivo Público de Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de dezembro de 2018.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP